

REVOGAR a PORTARIA AGEPEN "P" Nº 082, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 11.066, de 02/02/2023, página 214; referente à Sindicância nº 31/083.277/2021, que designou os(as) Policiais Penais Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022, e Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022; para constituírem a Comissão Sindicante.
Campo Grande, MS, 15 de março de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 231, de 15 de março de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA AGEPEN "P" Nº 950, de 01 de dezembro de 2022, publicada no DOE nº 11.003, de 02/12/2022, página 128/129, referente à Sindicância nº 31/083.277/2021, a qual solicitou a prorrogação de 30 (trinta) dias do prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.
Campo Grande, MS, 15 de março de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0218, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS, matrícula n. 54906021, ocupante do cargo de Professor, classe F2, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/024802/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0219, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor DANIEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 66531022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia - Classe Especial, símbolo 648/ESP/1/7, código 40305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/007645/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente